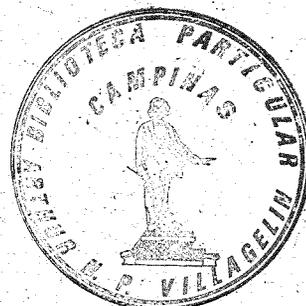


RUA MONSENHOR AGUINALDO JOSÉ GONÇALVES



2012

LEI N. 2012, DE 13 DE MARÇO DE 1959 — DA O NOME DE
MONSENHOR AGUINALDO JOSÉ GONÇALVES, A RUA
DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Monsenhor Aguinaldo José
Gonçalves a Rua 11 da Vila Frost de Sousa, que tem início na
Rua 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de março de 1959.

JOSE' NICOLAU LUDGERO MASELLI — Prefeito Municipal
Eng. JOSE' BENEDITO DE MELLO — Sec. Obras S. Públicos
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal, em 13 de março de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA — Director